
COMUNICADO

CONJUNTO

02/2018 - RFB/CRC

DATA
24 DE ABRIL DE 2018

CRC – ALTERAÇÃO DE CPF

PRAZO PARA ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Informamos:

Que a partir do dia 23 de abril de 2018 o prazo de possibilidade de alteração dos dados das inscrições de CPF feitas pelas Serventias de Registro Civil, passou a ser de **365 dias**.

Fica vedado o encaminhamento do interessado para a correção de inscrições quando estiverem no prazo mencionado.



Receita Federal do Brasil
Arpen – Brasil

